



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 100.042/2020

Requerente: **RAQUEL OLIVEIRA VILARINHO**

Assunto: **AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº 28.911.**

Endereço: Estrada Beira Rio, S/Nº, Sítio Velho, Barra do Una, São Sebastião/SP.

Tendo sido improficuos os meios de **NOTIFICAR** o requerente por carta AR ou pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada o seguinte **COMUNIQUE-SE:**

Prezado Senhor,

Venho através do presente para comunicar-lhe que o vosso recurso de segunda instância, interposto às fls. 01/02, foi **INDEFERIDO**, com a manutenção dos termos do auto de demolição nº 28.911, não havendo mais a possibilidade da interposição de novos recursos pela via administrativa.

Com isto, foi expedida Ordem de Demolição às fls.07, com o encaminhamento para cumprimento por parte da municipalidade.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Tel.: 3892-6000.

Felipe Amadeu Cardim de Souza

Secretário Interino de Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de São Sebastião

Extrato termo de convênio

Processo n.º 3031/2022

Objeto: Concessão pelo consignatário de empréstimos, financiamentos e de cartões, com consignação facultativa em folha de pagamento dos servidores públicos ativos da consignante.

Consignante: Município de São Sebastião

Consignatário: Banco Bradesco S.A

Prazo: 60 meses. .

Valor: sem ônus.

Data: 23/06/2022

Assinam: Felipe Augusto pelo consignante e Luiz Carlos Dickel e Debora Magalhães da Silva.

Processo Nº 5802/2022 – Pregão Nº 019/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO PARA AS UNIDADES ESCOLARES

INFORMAÇÃO

Srs. Secretários, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foram vencedoras do certame as empresas:

AUDIO VIDEO SHOP LTDA	R\$ 388.150,00	Trezentos e oitenta e oito mil cento e cinquenta reais
ART MULTIMIDIA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 205.800,00	Duzentos e cinco mil e oitocentos reais
AMC INFORMATICA LTDA	R\$ 290.775,00	Duzentos e noventa mil setecentos e setenta e cinco reais
VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA EPP	R\$ 276.000,00	Duzentos e setenta e seis mil reais
AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO EIRELI	R\$ 105.000,00	Cento e cinco mil reais
B2G COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 1.730.000,00	Um milhão, setecentos e trinta mil reais

Data: **29/06/2022**

Cleiton Nogueira dos Reis

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório à empresa:

AUDIO VIDEO SHOP LTDA	R\$ 388.150,00	Trezentos e oitenta e oito mil cento e cinquenta reais
ART MULTIMIDIA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 205.800,00	Duzentos e cinco mil e oitocentos reais
AMC INFORMATICA LTDA	R\$ 290.775,00	Duzentos e noventa mil setecentos e setenta e cinco reais
VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA EPP	R\$ 276.000,00	Duzentos e setenta e seis mil reais
AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO EIRELI	R\$ 105.000,00	Cento e cinco mil reais
B2G COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 1.730.000,00	Um milhão, setecentos e trinta mil reais

Valor Total: R\$ 2.995.725,00 (dois milhões, novecentos e noventa e cinco mil setecentos e vinte e cinco reais)

Data: **29/06/2022**

Marta Regina de Oliveira Braz

Secretária Municipal de Educação

Luiz Carlos Biondi

Secretário Municipal De Administração

Edital Nº 123/2022 – CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

LEI

Nº 2873/2022

“Dispõe sobre a alteração da Lei nº 2.713/2020 e dá outras providências.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Altera o inciso I e II, Art. 5º, da Lei Municipal nº 2.713/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º - Omissis

Edição 1255 – 30 de Junho de 2022.

I.- Seis representantes do Poder Público, a saber:

- Omissis;
- Omissis;
- Omissis;
- Omissis;
- Omissis;
- Um da Secretaria de Governo.

II.– Seis representantes da sociedade civil, a saber:

- Omissis;
 - Três representantes de movimentos populares (associação comunitária ou de moradores, movimentos e ações sociais e comunitárias ainda que tenham origem religiosa, movimentos de luta por terra, cooperativas que tem como única atividade a busca de moradia para os cooperado);
 - Omissis;
- ...”

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 30 de março de 2022.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

DA REPRESENTATIVIDADE

Art. 1º A Inscrição do representante da sociedade civil deverá ser entregue diretamente na secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, com a devida elaboração do processo eleitoral para análise e aprovação da composição do CMHRF.

PARAGRAFO ÚNICO. Compete exclusivamente à Comissão Eleitoral coordenar o processo eleitoral, aprovar suas regras e calendário, definir, julgar e deliberar sobre as ocorrências havidas durante o processo de eleição, homologar as inscrições dos candidatos, estabelecer as medidas necessárias, decidir sobre os casos omissos, e supervisionar a instalação do CMHRF.

Art. 2º Nos termos da Lei Municipal nº 2873/2022, a sociedade civil terá mais 01(um) representante titular e mais 01 (um) suplente, à saber:

a) 01 (um) representante de associação de bairro;

Art. 3º O 6º representante e seus respectivo suplente do Poder Público serão indicados pelo Prefeito Municipal, nomeados por Decreto juntamente com os demais representantes, à saber:

a) 01(um) da Secretaria de Governo.

DO CRONOGRAMA E PRÉ-REQUISITOS

Art. 4º Os interessados em concorrer às vagas de representante da sociedade civil no CMHRF deverão se inscrever no período de 01/07/2022 a 30/07/2022, presencialmente na SEHAB no endereço Rua Cidade de Santos, 222 - Vila Amélia, das 13h30 às 16h30, mediante o envio dos documentos relacionados neste edital.

§1º.Em caso de documento ilegível ou não conforme, a Comissão Eleitoral fará o comunicado ao interessado até 48h após a entrega dos documentos.

Art. 5º A análise dos documentos pela comissão Eleitoral será realizada no período de 15 dias. **Art. 6º** A posse do CMHRF se dará mediante Decreto Municipal em reunião específica para esse fim.

Art. 7º Os interessados deverão preencher os seguintes pré-requisitos:

§1º.Ser maior de 18 anos;

§2º.Ser residente e domiciliado em São Sebastião;

§3º.Possuir domicílio eleitoral em São Sebastião;

§4º.Integrar ou participar de entidade ou associação há no mínimo 12 (doze) meses data da publicação deste edital;

§5º.Não ser ocupante de cargo em comissão no Poder Público Federal, Estadual e Municipal, ou detentor de mandato eletivo no Poder Executivo ou Legislativo;

§6º.Não ser inelegível de acordo com a Lei Complementar nº 135/2010, conhecida como “Lei da Ficha Limpa”;

Art. 8º Cada candidato só poderá ser inscrito em uma única representação.

DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Art. 9º Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos de forma presencial.

§1º.Documentos da Entidade (cópia simples):

- Estatuto Social, devidamente registrado, comprovando mais de 01 (um) ano de existência até a data da publicação deste edital;
- II. Ata da última eleição da diretoria ou da coordenação, devidamente registrada no cartório;
- III.III. Declaração de apresentação de candidatos, com no mínimo um ano de vinculação dos mesmos à entidade até a data de publicação deste Edital, com a designação de titular e suplente;
- IV. IV. Certidão de regularidade do CNPJ (ativo) que pode ser obtido no site: www.receita.fazenda.gov.br;
- §2º.** Documentos do(s) representante(s) titular e suplente indicados pela entidade (cópia simples):
 - V.i. Cópia do documento de identificação oficial com foto;
 - VI.ii. Certidão atualizada do CPF que pode ser obtido no site: www.receita.fazenda.gov.br;
 - VII. iii. Declaração de antecedentes criminais que pode ser obtida no site: www.ssp.sp.gov.br;
 - VIII. iv. Declaração de comprovante de residência no município de São Sebastião (contas de água, luz, telefone ou declaração do Unidade Básica de Saúde; v. Declaração de qual segmento deseja ser candidato ao Conselho Municipal de Habitação (associação de classe ou profissional, associação de bairro da Costa Norte ou Costa Sul ou segmento empresarial);
 - IX.vi. Certidão de quitação eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral, que pode ser obtida junto ao site: <http://www.tre-sp.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

Art. 10º Transcorrido o período de inscrições, a Comissão Eleitoral procederá a homologação das inscrições após observar se os inscritos atendem aos requisitos formais definidos neste edital, lavrando ata da referida homologação, que será publicada no site www.saosebastiao.sp.gov.br.

Art. 11º PARAGRAFO ÚNICO. Não serão deferidas candidaturas com documentação incompleta.

DA ELEIÇÃO

Art. 12º Havendo mais de 01 (um) interessado na representação por segmento, haverá uma eleição que será realizada votação composta pelos representantes do poder público, os inscritos aptos a concorrer a vaga, e o Presidente do CMHRF, em reunião convocada previamente a ser conduzida pela comissão eleitoral.

DA HOMOLOGAÇÃO E NOMEAÇÃO

Art. 13º O resultado da votação será homologado pela comissão eleitoral e encaminhado ao Gabinete do Prefeito para elaboração do Decreto de Nomeação.

Art. 14º A função de conselheiro é de relevante serviço público à sociedade, não sendo remunerada em qualquer hipótese.

Art. 15º Os atos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

São Sebastião, 30 de junho de 2022.

MIRELA CRISTINA RAMOS DO REGO VIEIRA

Secretária de Habitação e Regularização Fundiária

Presidente do Conselho Municipal de Habitação e Regularização Fundiária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

A Câmara Municipal de São Sebastião torna público que HOMOLOGA E ADJUDICA, o Convite 04/2022 – para aquisição de uma solução online, denominada APLICATIVO DA CÂMARA, por menor preço Global, Processo Administrativo 490/2022, que julgou vencedora a empresa BRF TECNOLOGIAS EM SISTEMAS LTDA., inscrita no CNPJ 43.822.826/0001-49, com o valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). São Sebastião, 30 de junho de 2022. José Reis de Jesus Silva – Presidente.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7509/2021

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 9.790/1999

PARCERIA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL E O INSTITUTO OBI – CNPJ Nº 09.149.391/0001-85.

OBJETO: AMPLIAÇÃO DA META DE ATENDIMENTO, PRORROGAÇÃO PERÍODO DE VIGÊNCIA E FIXAÇÃO DE VALOR DE REPASSE DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO, REFERENTE A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

VALOR TOTAL: R\$ 390.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA MIL REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 30 DE JUNHO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SÃO SEBASTIÃO, 30 DE JUNHO DE 2022.

FELIPE AUGUSTO

PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO DE JULGAMENTO DO ENVELOPE – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 75/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 (REPUBLICAÇÃO) – 2ª SESSÃO

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA PARA ATENDIMENTO NO CAPS I E CENTRO DE SAÚDE II.

Após análise da Documentação de Habilitação e entrega da certidão pendente conforme especificado em ata, a Comissão de Licitação decide em **HABILITAR** a empresa **H PSIQ SAÚDE MENTAL E BEM**

ESTAR LTDA, CNPJ Nº 05.639.941/0001-93.

Sendo assim, a Comissão informa que encontra-se aberto o prazo de recurso nos termos do artigo 109

da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e item 9.2 do Edital.

São Sebastião, 30 de junho de 2022.

Comissão Permanente de Licitação

Extrato do 3.º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 2019SEO135

Processo n.º 60.077/2019– Modalidade: CP n.º 002/2019.

Contratada: J.R. CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA

Contratante: Município de São Sebastião

Objeto: Reurbanização da Orla de Boiçucanga – Praça Por do Sol.

Prazo: 06 (seis) meses

Data: 15.06.2022

Assinam Felipe Augusto pelo contratante e Janaina Maria de Oliveira Azevedo pela contratada.

Extrato do 1.º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 2021SEO096

Processo n.º 6.483/2021– Modalidade: CP n.º 004/2021.

Contratada: SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante: Município de São Sebastião

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Execução/Construção de plataforma, rampa, balança, guarita, drenagens e pavimentação da área de transbordo de lixo no bairro Jaraguá

Prazo: 04 (quatro) meses

Data: 09.06.2022

Assinam Felipe Augusto pelo contratante e Leandro Menquini pela contratada.

Extrato do 1.º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 2021SEO092

Processo n.º 11.092/2021– Modalidade: TP n.º 004/2021.

Contratada: OFK ENGENHARIA LTDA

Contratante: Município de São Sebastião

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Construção de salas multiuso no Centro de Apoio Educacional – CAE – Jaraguá

Prazo: 05 (cinco) meses

Data: 15.06.2022

Assinam Felipe Augusto pelo contratante e Leandro Francisco Hayashi Bocato pela contratada.